

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

06.553.838/0001-99

Exercício: 2025

DECRETO Nº 31 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.64

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$496.973,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 496.973,78

Anulação

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	13	04.122.0002.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	6.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	83	04.122.0002.2013.0000	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	92	04.122.0002.2013.0000	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	40.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	154	12.361.0009.2022.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 576 01	
		576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
		999 000	Não se aplica		
	158	12.361.0009.2025.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		999 000	Não se aplica		
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

06.553.838/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 31 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.64

Anulação

02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	251	10.301.0005.2033.0000	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 02	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	372	08.244.0011.2047.0000	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASS	20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	434	04.122.0003.2060.0000	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	160.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	476	17.544.0003.1049.0000	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	70.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	573	15.451.0003.1036.0000	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	90.973,78	
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 700 00	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	12	04.122.0002.1004.0000	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	-110.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

Exercício: 2025

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

06.553.838/0001-99

Exercício: 2025

DECRETO Nº 31 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.64

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
877.793.233-15